

**MUNICÍPIO DE LAGES – SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 006/2025**  
**ERRATA 01**

O Município de Lages, através da Secretaria da Administração, torna público a Errata 01 ao edital.

### **Edital de Abertura**

#### **INCLUA-SE:**

**4.12.** O candidato que realizar mais de uma inscrição, mesmo que regularizada com o pagamento, somente poderá realizar uma prova em cada período (matutino/vespertino), tendo que optar no momento da prova por uma das inscrições regularizadas.

#### **ONDE SE LÊ:**

### **5. DAS PROVAS**

#### **5.1. Prova escrita**

**5.1.1.** As provas escritas serão classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

**5.1.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

**5.1.4.** As provas serão realizadas no dia **23 de novembro de 2025 e terão a duração de duas horas e trinta minutos no período:**

<b>MATUTINO – 9:00 horas</b>
Professor de Anos Iniciais
Professor de Apoio à Inclusão
Professor de Apoio à Inclusão – Masculino
Professor de Educação do Campo
Professor de Ensino Religioso
Professor de Ciências
Professor de Língua Portuguesa
Professor de Física
Professor de Química
Professor de Filosofia
Professor de Geografia
Professor de Educação Física
Professor de Matemática
Monitor de Transporte Escolar
Assistente Técnico Educacional
<b>VESPERTINO – 14:00 horas</b>
Professor de Educação Infantil
Professor de Educação para a Sustentabilidade
Professor de Biologia
Professor de Contação de História e Musicalização
Professor de Inglês
Professor de Arte
Professor de Sociologia
Professor de História
Professor de Apoio à Inclusão – intérprete de Braille

Professor de Apoio à Inclusão – intérprete de Libras
Professor de Projetos Pedagógicos
Professor Intermediário e de convivência
Professor da EJA
Professor Contraturno

## 5.2. Prova de Títulos

**5.2.1.** A prova de títulos, para os candidatos ao cargo de **Professor**, terá caráter classificatório e sua pontuação será atribuída mediante apresentação de:

Prova de Títulos	Observações	Pontuação Máxima
Cursos de formação continuada e permanente	Cada certificado deve ter, no mínimo, 20h e ser <b>na área da educação</b> . Para cada certificado serão atribuídos <b>4 pontos</b> . Podem ser apresentados até <b>5 certificados</b> .	<b>20 pontos</b>
Especialização (lato sensu)	Reconhecida pelo MEC, na área relacionada às funções do cargo, com carga horária mínima de 360h. Cada especialização vale <b>10 pontos</b> . Podem ser apresentados no máximo <b>2 certificados</b> .	<b>20 pontos</b>
Mestrado	Reconhecido pelo MEC, na área relacionada às funções do cargo. Pode ser apresentado <b>um único certificado</b> .	<b>20 pontos</b>
Doutorado	Reconhecido pelo MEC, na área relacionada às funções do cargo. Pode ser apresentado <b>um único certificado</b> .	<b>30 pontos</b>
Total de Pontos		<b>100 pontos</b>

## ANEXO I

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA PARA PCDs	JORNADA SEMANAL (*)
<b>002</b>	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO	Diploma de graduação em Educação Especial ou Pedagogia	50	02	20h ou 40h
<b>003</b>	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO - MASCULINO	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou licenciatura em qualquer área da educação.	10	0	20h ou 40h
<b>004</b>	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – INTÉRPRETE DE BRAILE	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia e certificado de, no mínimo, 80h de curso de Braille.	01	0	20h ou 40h
<b>005</b>	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – INTÉRPRETE DE LIBRAS	Diploma ou certificado de conclusão de licenciatura em Letras/Libras em Educação Especial ou em Pedagogia com certificado	02	0	20h ou 40h

		de curso de, no mínimo, 120 horas de Libras.			
017	PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E MUSICALIZAÇÃO	Diploma de conclusão de Pedagogia ou licenciatura em música ou Formação ou Complementação Pedagógica na área exigida.	20	01	Até 40h
030	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS ARTÍSTICAS: DANÇA (BALÉ, STREET DANCE E CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHAS)	Diploma de conclusão de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro ou Formação Pedagógica ou Complementação Pedagógica na área exigida ou Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Física com registro ativo no CREF e certificado de regularidade.	01	0	Até 40h

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA PARA PCDs	JORNADA SEMANAL (*)
102	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Educação Especial ou em Pedagogia.	01	0	20h ou 40h
103	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO - MASCULINO	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou em outra área da educação.	01	0	20h ou 40h
104	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – INTÉRPRETE DE BRAILE	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia com certificado de, no mínimo, 80h de curso em Braille.	01	0	20h ou 40h
105	PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – INTÉRPRETE DE LIBRAS	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Letras/Libras ou Educação Especial ou Pedagogia com certificado de curso de, no mínimo, 120 horas em Libras.	01	0	20h ou 40h

116	PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E MUSICALIZAÇÃO	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2ª fase/semestre de licenciatura em Pedagogia ou Música.	01	0	Até 40h
128	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS ARTÍSTICAS: DANÇA (BALÉ, STREET DANCE E CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHAS)	Comprovante de matrícula e frequência a partir da 2ª fase/semestre de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro.	01	0	Até 40h

### ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva.

#### PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO - MASCULINO

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva.

#### PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – INTÉRPRETE DE BRAILE

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva. Sistema BRAILLE: Conceito e história. Concepções e características: cego, baixa visão e surdocegueira. As implicações da deficiência visual no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

#### PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – INTÉRPRETE DE LIBRAS

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de

Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva. Língua Brasileira de Sinais: conceito, história e concepções. Cultura e identidade surda. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua portuguesa para surdos.

**LEIA-SE:**

**5. DAS PROVAS**

**5.1. Prova escrita**

**5.1.1.** As provas escritas serão classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

**5.1.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

**5.1.4.** As provas serão realizadas no dia **23 de novembro de 2025 e terão a duração de duas horas e trinta minutos no período:**

<b>MATUTINO – 9:00 horas</b>
Professor de Anos Iniciais
Professor de <b>Educação Especial</b>
Professor de <b>Educação Especial</b> – Masculino
Professor de Educação do Campo
Professor de Ensino Religioso
Professor de Ciências
Professor de Língua Portuguesa
Professor de Física
Professor de Química
Professor de Filosofia
Professor de Geografia
Professor de Educação Física
Professor de Matemática
Monitor de Transporte Escolar
Assistente Técnico Educacional
<b>VESPERTINO – 14:00 horas</b>
Professor de Educação Infantil
Professor de Educação para a Sustentabilidade
Professor de Biologia
Professor de Contação de História e Musicalização
Professor de Inglês
Professor de Arte
Professor de Sociologia
Professor de História
Professor de <b>Educação Especial</b> – intérprete de Braille
Professor de <b>Educação Especial</b> – intérprete de Libras
Professor de Projetos Pedagógicos
Professor Intermediário e de convivência
Professor da EJA
Professor Contraturno

**5.2. Prova de Títulos**

5.2.1. A prova de títulos, para os candidatos ao cargo de **Professor**, terá caráter classificatório e sua pontuação será atribuída mediante apresentação de:

Prova de Títulos	Observações	Pontuação Máxima
Cursos de formação continuada e permanente	Cada certificado deve ter, no mínimo, 20h e ser <b>na área da educação com registro no MEC, Secretarias Estaduais e Municipais, realizados nos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Certificados com carga horária maior, como 100 ou 200 horas, serão aceitos integralmente como um único certificado.</b> Para cada certificado <b>de 20h</b> serão atribuídos <b>6 pontos</b> . Podem ser apresentados até <b>5 certificados</b> .	<b>30 pontos</b>
<b>Magistério</b>	<b>Certificado de Magistério.</b>	<b>05 pontos</b>
Especialização (lato sensu)	Reconhecida pelo MEC, na área relacionada às funções do cargo, com carga horária mínima de 360h. Pode ser apresentado <b>um único certificado</b> .	<b>15 pontos</b>
Mestrado	Reconhecido pelo MEC, na área relacionada às funções do cargo. Pode ser apresentado <b>um único certificado</b> .	<b>20 pontos</b>
Doutorado	Reconhecido pelo MEC, na área relacionada às funções do cargo. Pode ser apresentado <b>um único certificado</b> .	<b>30 pontos</b>
Total de Pontos		<b>100 pontos</b>

#### ANEXO I

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA PARA PCDs	JORNADA SEMANAL (*)
002	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	Diploma de graduação em Educação Especial ou Pedagogia	50	02	20h ou 40h
003	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MASCULINO</b>	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou licenciatura em qualquer área da educação.	10	0	20h ou 40h
004	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE BRAILE</b>	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia e certificado de, no mínimo, 80h de curso de Braille.	01	0	20h ou 40h
005	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	Diploma ou certificado de conclusão de licenciatura em Letras/Libras em Educação Especial ou em Pedagogia com certificado de curso de, no mínimo, 120 horas de Libras.	02	0	20h ou 40h

017	PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E MUSICALIZAÇÃO	Diploma de conclusão de Licenciatura em Pedagogia ou em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro ou Formação Pedagógica ou Complementação Pedagógica na área exigida. ou Formação ou Complementação Pedagógica na área exigida.	20	01	Até 40h
030	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS ARTÍSTICAS: DANÇA (BALÉ, STREET DANCE E CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHAS)	Diploma de conclusão de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro ou Licenciatura em qualquer área da Educação ou Formação Pedagógica ou Complementação Pedagógica na área exigida ou Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Física com registro ativo no CREF e certificado de regularidade.	01	0	Até 40h

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA PARA PCDs	JORNADA SEMANAL (*)
102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Educação Especial ou em Pedagogia.	01	0	20h ou 40h
103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MASCULINO	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou em outra área da educação.	01	0	20h ou 40h
104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE BRAILE	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia com certificado de, no mínimo, 80h de curso em Braille.	01	0	20h ou 40h

105	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2º fase/semestre de licenciatura em Letras/Libras ou Educação Especial ou Pedagogia com certificado de curso de, no mínimo, 120 horas em Libras.	01	0	20h ou 40h
116	PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E MUSICALIZAÇÃO	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 2ª fase/semestre de licenciatura em Pedagogia <b>ou em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro.</b>	01	0	Até 40h
128	PROFESSOR DE CONTRATURNO – PRÁTICAS ARTÍSTICAS: DANÇA (BALÉ, STREET DANCE E CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHAS)	Comprovante de matrícula e frequência a partir da 2ª fase/semestre de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro <b>ou de licenciatura em qualquer área da educação.</b>	01	0	Até 40h

### ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MASCULINO**

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE BRAILE**

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de

Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva. Sistema BRAILLE: Conceito e história. Concepções e características: cego, baixa visão e surdocegueira. As implicações da deficiência visual no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

---

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Lei n.º 12.764/2012. Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei n.º 13.146/2015. Política de Educação Especial de Santa Catarina - 2018. Resolução n.º 100/2016 CEE. Diretrizes Curriculares do Sistema Municipal de Educação de Lages (DCSMEL) – Ensino Fundamental: Educação para Diversidades: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização Curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal da Aprendizagem. Tecnologia Assistiva. Língua Brasileira de Sinais: conceito, história e concepções. Cultura e identidade surda. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua portuguesa para surdos.

---

Permanecem inalterados os demais itens.

Lages, 29 de setembro de 2025.

**Evandro Frigo Pereira**  
Secretário da Administração  
(Designado temporariamente conforme Decreto Nº 22.968/2025)